



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 59
Disponibilização: 30/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1344, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002832-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (7175889), de 17 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7550763);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7550763);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7238480 e 7430723);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO, RF 6183, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH, RF 7512, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/03/2021, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7550777** e o código CRC **3CF7D087**.